



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

AVISO DE DISPENSA
(Processo Administrativo n.º 4815//2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goiandira, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Para maiores informações e recebimento de proposta, encaminhar no seguinte e-mail comprasgoiandira@gmail.com, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Goiandira

Data de abertura: 12/11/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data de encerramento 17/11/2025 17:00 (horário de Brasília)

Objeto de contratação:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TORTA 88 TUBOS 20MM EFEITOS COLORIDOS BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.580,00	R\$3.160,00
2	TORTA 250TUBOS 20MM EFEITO BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.702,50	R\$3.405,00
3	TORTA MAGIA DE CORES 86 TUBOS EFEITO COLORIDA BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.650,00	R\$3.300,00
4	GIRANDOLA 3600 EFEITOS DIVERSOS BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.901,00	R\$3.802,00
5	TORTA 100 1,5 CORES DIVERSAS BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.439,38	R\$2.878,76
VALOR TOTAL						R\$16.545,76

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE
ALMEIDA:10145342670

Assinado de forma digital por THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE
ALMEIDA:10145342670
Dados: 2025.11.12 14:19:00 -0300

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A aquisição de fogos de artifício, (tortas), para realização de show pirotécnico com mão de obra qualificada. com duração aproximada de 5 a 10 minutos, para comemoração das festividades do réveillon 2025/2026, para manutenção das atividades das festividades do município de Goiandira. conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a importância do bom andamento das atividades de Festividades, recepções e homenagens, solicita-se a aquisição de fogos de artifício, (tortas), para realização de show pirotécnico com mão de obra qualificada. com duração aproximada de 5 a 10 minutos, para comemoração das festividades do réveillon 2025/2026, para manutenção das atividades das festividades do município de Goiandira. A utilização de fogos de artifício está prevista na programação de celebrações tradicionais, tais como a ano novo, com relevante valor cultural e simbólico para a população. esses eventos integram o calendário oficial e têm como objetivo promover o entretenimento, valorizar as tradições locais e fomentar o sentimento de pertencimento e identidade cultural da comunidade, o show pirotécnico é uma tradição cultural consolidada, amplamente reconhecida pela população local como um dos pontos altos da festividade, sendo elemento de forte apelo popular, sua realização contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade, além de promover o lazer e a integração social, além disso, eventos dessa natureza têm potencial de atrair turistas e visitantes de outras localidades, movimentando a economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, desta forma, justifica-se a aquisição como medida essencial para a valorização cultural, promoção do turismo e entretenimento da população, respeitando as normas de segurança e os princípios da administração pública. a presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de fogos de artifício destinados à realização de shows pirotécnicos em eventos e festividades oficiais promovidos pelo município, com o objetivo de valorizar as celebrações culturais, cívicas e turísticas locais, promovendo lazer à população e incentivando o calendário de eventos do município, após análise das alternativas possíveis, concluiu-se que não há outra forma viável de atendimento da demanda, uma vez que os materiais necessários são de consumo específico, não passíveis de reaproveitamento ou remanejamento interno, tampouco disponíveis por meio de parcerias, doações ou cessões. Diante disso, a única solução legalmente adequada e operacionalmente viável é a aquisição dos itens por meio de processo de dispensa de licitação. Justifica-se a aquisição de fogos de artifícios para shows pirotécnicos visando datas comemorativas, quais são realizadas anualmente pelo órgão, pelas seguintes fundamentações elencadas. Fortalecimento do sentimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

comunidade: Os shows pirotécnicos promovem a união da população, criando momentos de celebração e compartilhamento, reforçando o senso de pertencimento à comunidade. tração turística: Eventos com fogos de artifício podem atrair turistas, gerando renda para o comércio local e divulgando o município. Valorização cultural: A tradição dos fogos de artifício em datas comemorativas está enraizada na cultura de muitas sociedades, sendo uma forma de celebrar e preservar tradições. Impulso econômico: A realização de eventos com fogos de artifício movimenta a economia local, gerando empregos temporários e aquecendo o comércio. Melhoria da qualidade de vida: A promoção de eventos culturais e festivos contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo opções de lazer e entretenimento. A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população momentos de lazer e celebração, valorizando as tradições locais e promovendo o fortalecimento da identidade cultural e comunitária. O espetáculo pirotécnico representa um atrativo adicional às comemorações, contribuindo para o aumento do fluxo de visitantes, o incentivo ao comércio e à rede de serviços locais, além de movimentar a economia do município durante o período festivo. Contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico de pequeno porte, visando à execução de espetáculos de queima de fogos de artifício durante as comemorações do réveillon

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TORTA 88 TUBOS 20MM EFEITOS COLORIDOS BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.580,00	R\$3.160,00
2	TORTA 250TUBOS 20MM EFEITO BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.702,50	R\$3.405,00
3	TORTA MAGIA DE CORES 86 TUBOS EFEITO COLORIDA BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.650,00	R\$3.300,00
4	GIRANDOLA 3600 EFEITOS DIVERSOS BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.901,00	R\$3.802,00
5	TORTA 100 1,5 CORES DIVERSAS BAIXO RUÍDO		UNIDADE	2	R\$1.439,38	R\$2.878,76
VALOR TOTAL						R\$16.545,76

3.2 3.2 Os itens deverão atender as especificações mínimas informadas no termo de referência, e estar em perfeitas condições de uso e entregue devidamente embalado, com proteção adequada que garanta a integridade durante o transporte e manuseio

3.2.1. O fornecedor de produtos é responsável por garantir que seus produtos sejam seguros e adequados ao uso pretendido.

3.3 Os produtos devem seguir todas as normas técnicas e diretrizes vigentes, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação brasileira, visando garantir a segurança, qualidade e desempenho dos produtos. A comercialização de fogos de artifício no Brasil é regulamentada por leis federais, estaduais e normas técnicas, exigindo licenças, obediência a normas de segurança

3.4 Para o atendimento da demanda em questão, a contratada deverá observar integralmente as especificações técnicas exigidas para os itens a serem adquiridos, as quais incluem:

- Materiais devidamente certificados pelos órgãos competentes, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes (Exército Brasileiro e Corpo de Bombeiros);
- O fornecedor deverá garantir que todos os produtos estejam devidamente acondicionados, em embalagens originais, seguras e resistentes, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes, de modo a evitar qualquer risco durante o transporte, manuseio e armazenamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- Os fogos de artifício deverão atender às exigências legais estabelecidas pelo Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros e demais órgãos reguladores competentes, apresentando, quando solicitado, as respectivas licenças, autorizações e certificações.

3.5 As embalagens dos produtos devem estar em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, não podem estar amassadas, rompidas, molhadas etc.

3.5.1 Fornece os produtos em embalagens adequadas, com identificação de data de fabricação e validade;

3.6 A CONTRATADA deverá realizar a montagem e execução dos shows pirotécnicos com excelência técnica, seguindo as melhores práticas e padrões de segurança.

- O produto deve estar distante, no mínimo a exigida pelos órgãos de fiscalização, 50 metros para edificações em geral e espectadores.
- O local de lançamento deve ser isolado e que as causas do incidente somente sejam averiguadas após o término da apresentação e saída do público, quando for o caso.
- Se o produto falhar ou não acender, não o reutilizar aguarde o tempo estipulado, no mínimo 15 minutos da falha do funcionamento, e aproxime com cuidado.
- Verificar antes de soltar se o lugar é desprovido de rede elétrica, árvores e marquises que impeçam a livre trajetória das bombas.

3.6.1 Realizar a montagem e execução dos shows pirotécnicos com excelência técnica, seguindo as melhores práticas e padrões de segurança: retirando o produto da embalagem, colocando o produto em uma superfície plana, calçando os lados com pedras ou tijolos, para evitar que a produto tombe para os lados, acender o iniciador Pirotécnico, e afaste-se rapidamente do local, recolhendo a produto utilizado ao final do espetáculo e não reutilize.

3.6.2 A CONTRATADA deverá fornecer todo equipamento, ferramentas, materiais, peças que sejam necessários para perfeita execução do objeto contratual, nos termos de sua proposta; disponibilizar insumos suficientes, adequados e necessários e profissionais capacitados para a execução de serviços.

3.6.3 Providenciar todo o material, equipamento e mão de obra especializada (incluindo Blaster Pirotécnico habilitado) para a execução do objeto.

3.7 Show pirotécnico com no mínimo 5 (cinco) minutos ininterruptos a 10 (dez) minutos, para a comemoração do réveillon de Goiandira go, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. material para o show pirotécnico:

4. DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.) no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição será baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. A entrega dos produtos se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento OF, no prazo de 05 (CINCO) DIAS

5.3 O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens, bem como proceder com a montagem e a execução dos shows pirotécnicos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra, em conformidade com as datas previamente programadas para os eventos municipais

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária: 01.02.04.122.0487.2.004.3.3.90.39.00. Manutenção das atividades de Festividades, recepções e homenagens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- 7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução contratual
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados a execução contratual
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes da entrega dos produtos, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.
- 7.12 Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.
- 7.12.1 Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria
- 7.13 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida
- 7.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; A garantia dos produtos, no âmbito do Código de Defesa do Consumidor (CDC), é regulamentada pelo artigo 26, que estabelece prazos para reclamar de vícios aparentes ou de fácil constatação. Para produtos duráveis, o prazo é de 90 dias, enquanto para produtos não duráveis, é de 30 dias
- 7.15 Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

7.16 A contratada deverá reconhecer que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar ao contratante, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para o contratante, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar

7.17 Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, livres de quaisquer defeitos ou vícios, e em total conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes.

7.18. Os materiais a serem ofertados deverão atender às normas técnicas, bem como aos demais regulamentos técnicos e legais aplicáveis a cada tipo de material. Sempre que exigido pela legislação ou pelo tipo de produto

7.18.1 A detentora da ata e/ou contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, conforme padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização, durante toda a vigência do contrato

7.18.2 A CONTRATADA, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada em seus produtos, responderá integral e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou do transporte, constatados visualmente ou em análise técnica. Todos os custos correrão por sua conta.

7.18.3 A empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento, seguindo as Boas Práticas de Transporte do objeto. Além disso, deve disponibilizar no ato da entrega dos produtos, mão de obra em número suficiente, a fim de apoiar a retirada e conferência da carga.

7.19 O Fornecedor Registrado ou o Contratado deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes à produção, embalagem e distribuição, para o objeto.

7.20 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

7.21 A contratação deverá abranger tanto o fornecimento dos fogos de artifício quanto a execução técnica dos shows pirotécnicos, incluindo a montagem, instalação, acionamento eletrônico, operação e desmontagem dos equipamentos, sob responsabilidade de profissional blaster devidamente habilitado.

7.21.1 Realizar a montagem e execução dos shows pirotécnicos com excelência técnica, seguindo as melhores práticas e padrões de segurança, realizando todo o show pirotécnico, já incluso mão de obra de técnico, detonação segura e moderna, totalmente eletrônica, isolamento de toda a área necessária para segurança.

7.21.2 Execução técnica e operacional:

- Os shows pirotécnicos deverão ter duração mínima de 5 a 10 minutos, conforme especificações do orçamento de referência;
- Os disparos deverão ser realizados por mesa eletrônica, assegurando sincronia, precisão e segurança durante a apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- Os efeitos devem contemplar fogos de baixo ruído, com variação de cores, alturas e formatos, garantindo impacto visual sem prejuízo sonoro à população e aos animais;
- As apresentações deverão ocorrer em locais designados pela Administração Municipal, conforme cronograma prévio dos eventos oficiais

7.21.3 Requisitos de segurança e regulamentação:

- A execução deverá atender integralmente às normas da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás;
- O profissional blaster responsável pela execução deverá apresentar credenciamento e comprovação de habilitação técnica, conforme regulamentação federal;
- Deverá ser elaborado plano de segurança operacional, contemplando área de isolamento, sinalização e procedimentos de emergência;
- Todos os produtos utilizados deverão possuir registro e certificação de origem, indicando lote, validade, composição e instruções de uso

7.21.4 Características dos materiais pirotécnicos:

- Fogos de artifício de alta qualidade, com calibres diversos, conforme itens especificados no orçamento de referência;
- Inclusão de tortas, girândolas, com diferentes intensidades e efeitos visuais;
- Preferência por produtos de baixo ruído, com composição adequada à redução de impacto ambiental e sonoro

7.21.5. Aspectos administrativos e contratuais:

- A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração;
- Os serviços deverão ser realizados mediante autorização prévia da fiscalização municipal, com registro fotográfico e relatório de execução

7.22 Durante a execução dos serviços, todos os cuidados cabíveis deverão ser tomados para garantir a segurança dos trabalhadores encarregados, inclusive no que diz respeito ao uso obrigatório de uniformes padronizados com logotipo da CONTRATADA, crachás de identificação, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC's

7.23 A CONTRATADA deverá fornecer todo equipamento e profissionais para a execução de serviços, todos os materiais que sejam necessários para perfeita execução do objeto contratual. Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta; disponibilizar insumos suficientes, adequados e necessários

7.23.1 Fornecimento de toda a mão de obra, materiais, ferramentas e insumos necessários para a realização dos serviços, sem ônus adicional para a contratante; execução dos serviços com observância às normas técnicas de segurança e qualidade; garantia de que os itens serão entregues totalmente livres de suas avarias.

7.24 Os serviços deverão ser executados por técnicos/profissionais, capacitados, com formação compatível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

7.24.1 Técnico altamente qualificado, com licença e cursos específico de capacitação em pirotecnia

7.25 Obter e manter válidas todas as licenças, alvarás, autorizações e registros necessários junto aos órgãos competentes (DEAM, Corpo de Bombeiros, Exército Brasileiro, etc.) para o comércio, transporte, armazenamento e execução de shows pirotécnicos

7.25.1 Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários, além de todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Sendo de responsabilidade da empresa contratada a documentação: Atestado de Registro de BLASTER e utilização de fogos sem estampido, em consonância com a Lei.

7.26 Assumir total responsabilidade pela segurança de sua equipe, do público e do patrimônio durante todas as fases do serviço (transporte, armazenamento, montagem e execução).

7.27 Cumprir rigorosamente os prazos e locais de entrega e execução estipulados.

7.28 Promover a correta gestão e descarte dos resíduos gerados na operação, conforme a legislação ambiental.

7.29 Obtenção junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários

7.30 Executar os serviços, objeto deste contrato conforme requisitado e respeitando às normas de segurança e disciplina da contratante

7.31 Prestar informações e realizar adequações eventualmente exigidas pelo Corpo de Bombeiros no local de montagem e soltura dos fogos.

7.32 Participar com toda sua equipe de reunião técnica se convocada pela Contratante

7.33 Se apresentar a Contratante quando da chegada no local do evento e quando do encerramento do mesmo, sempre representada pelo funcionário Blaster

7.34 Atuar em parceria com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Seguranças Desarmados, Organizadores e outras autoridades vinculadas ao evento.

7.35 Apresentar a contratante, relatório escrito detalhando as ocorrências eventualmente tidas no evento.

7.36 Manter contato frequente com a contratante durante o evento através do funcionário Blaster

7.37 Manter fita plástica de isolamento de área de manuseio, montagem e soltura dos fogos.

7.38 Ter lona disponível para a proteção dos fogos no caso de umidade e chuvas.

7.39 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.40 Orientar, coordenar, acompanhar e resolver quaisquer imprevistos, inclusive à correção de situações adversas para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa está munido de telefone celular (informando o número para a Prefeitura de Goiandira/GO);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar todas as informações necessárias para a execução contratual
- 8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- 8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução contratual
- 8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.
- 8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos produtos, serão realizados pela Secretaria; a fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando o que estiver em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência,
- 9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;
- 9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.
- 9.4 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade e também quantitativamente conforme ordem de fornecimento.
- 9.5 O FISCAL DO CONTRATO será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
- 9.6 O FISCAL DO CONTRATO informará a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- 9.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Autarquia especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço no termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, o recebimento de proposta adicionais caso venham realizar.

10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução contratual.

10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 30 (Trinta) dias.

10.4. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da entrega dos produtos e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega dos produtos relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;

b) CND da União;

c) CND Estadual;

d) CND do FGTS;

e) CND Trabalhista;

f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

11. DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Goiandira-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

11.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso os produtos não sejam realizados dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

11.2.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

11.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

12.1 O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Município de Goiandira no Estado de Goiás. Endereço a ser fornecido pelo órgão contratante juntamente com a Ordem de fornecimento OF.

12.2 O horário para entrega dos materiais será de 07:30h às 11:30h e de 13h às 17h00min.

12.3 O meio de transporte e o acondicionamento do objeto desta dispensa devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade do mesmo. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos ao objeto transportado.

12.4 A entrega do objeto contratual será realizada de forma total, sendo realizada em uma única entrega.

12.5 O transporte dos materiais será de responsabilidade exclusiva do fornecedor, que deverá observar a legislação vigente sobre o transporte de produtos perigosos, garantindo a segurança e a integridade da carga até o local de entrega

12.6 Os serviços deste Termo de Referência deverão ser realizados no Município de Goiandira no Estado de Goiás. Endereço a ser fornecido pelo órgão contratante juntamente com a Ordem de fornecimento OF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

12.7 O horário para execução dos serviços será de 20:00h às 01:00h

12.8 O CONTRATADO deverá chegar com pelo menos 4 horas antecedente do evento, ficando a mesma responsável pelo seu armazenamento, montagem, execução e recolhimento, conforme descrito neste termo de referência e no edital.

12.9 A entrega, montagem do material e demais procedimentos será acompanhado pelo responsável pela Central de Compras do Município.

13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA)

13.1 Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); CND do FGTS;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; CND Trabalhista;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. CND da União;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; CND Municipal
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata; CND Estadual.
- g) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Mico empreendedor Individual;
- h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
- i) Documentação do responsável legal da empresa
- j) Atestados(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência anterior em quantidade e complexidade equivalente do Termo de Referência.
- k) Alvará de funcionamento com especificação para trabalhar com fogos de artifício expedido pelo Corpo de Bombeiros. Alvará de Regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar
- l) Comprovação que a Empresa possui em seu quadro efetivo o profissional APTO, para conhecimento, manuseio e operação com explosivos. Devendo ser demonstrado por meio da DECAME – GO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Explosivos ou por Órgão oficial equivalente; Declaração indicando o profissional técnico (blaster pirotécnico) responsável pela execução dos serviços, assinada pelo responsável da proponente e pelo responsável técnico, acompanhado de cópia da carteira de blaster pirotécnico com registro de DEAM Delegacia de Explosivos, Armas e Munições do Estado do Goiás, ou documento equivalente expedido pelo órgão responsável do Estado da Federação da sede da licitante, juntamente com a comprovação do vínculo existente entre o profissional indicado e a empresa participante.

m) Alvará de Licenciamento expedido pela DECAME/GO – Delegacia Especializada em Controle de Armas Munições Explosivos ou por Órgão oficial equivalente Para Comércio varejista e atacadista de explosivos e artigos pirotécnicos e (Produção de Shows Pirotécnicos);

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (LEI 14.133/2021, ART.59)

14.1 Serão desclassificadas as propostas que:

I – Contiverem vícios insanáveis;

II – Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V – Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

15. DA VISTORIA FACULTATIVA

15.1. Faculta-se as empresas interessadas vistoriarem o local onde será executado o serviço, para o correto dimensionamento de sua proposta, no horário das 8h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, até o dia anterior a data da realização do certame;

15.2. A empresa interessada deverá agendar previamente a vistoria, devendo aguardar a confirmação do agendamento que será encaminhada através de e-mail e deverá ser realizada por pessoa devidamente credenciada da empresa;

15.3. A empresa interessada não poderá embasar alegações posteriores de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes no local de instalação, devendo assumir os ônus fornecimento e instalação, tenha feito a vistoria ou não.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 É proibida, a subcontratação do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

16.1.1 A contratada deverá realizar diretamente o serviço, não podendo transferir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

17. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

17.1. A partir das 08:00h do dia seguinte ao encerramento do aviso de dispensa será procedida a análise das propostas recebidas

17.2 Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

17.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

17.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

17.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

17.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

17.4. Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação e homologação, tendo o resultado publicado no PNCP.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Constitui como parte integrante deste termo de referência

19.1.1 ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo I.

Goiandira, 12 de Novembro de 2025

ISABELA MORENA DIAS DA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)

A empresa _____ inscrita
no CNPJ sob o nº _____
representada pelo(a) Sr(a) _____
declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021,
atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(Cidade),, de de.....

Assinatura (indicação do subscritor)

Carimbo da empresa